



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1125 - ANO: XIV

38Pág(s)

PREGÃO Nº 37/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE GRAFITI DE FORMA LÚDICA E EDUCACIONAL COM EXERCÍCIOS DE SOCIALIZAÇÃO DOS ALUNOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS – SCFV, CONFORME PROJETO ANEXO.

3. EMPRESA ADJUDICADA

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
ISAAC SOUZA DE JESUS ARTE URBANA	19.599.840/0001-40	R\$-33.600,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

05 de abril de 2019.

Ubatuba - Paraná, 05 de abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4322/2019

PREGÃO Nº 37/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE GRAFITI DE FORMA LÚDICA E EDUCACIONAL COM EXERCÍCIOS DE SOCIALIZAÇÃO DOS ALUNOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS – SCFV, CONFORME PROJETO ANEXO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

ISAAC SOUZA DE JESUS ARTE URBANA, inscrita no CNPJ nº 19.599.840/0001-40, com sede na Rua Belo Horizonte, 415, na cidade de Toledo, Estado do Paraná. Telefone nº (45) 99913-2269, e-mail isaac.cufaparana@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-33.600,00 – Trinta e três mil e seiscentos reais.

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 5013

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 934

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 05 de abril de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4347/2019

PREGÃO Nº 50/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de caixas de bombons em comemoração ao Dia da Páscoa para os Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Rede Socioassistencial.

3. EMPRESA ADJUDICADA

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA	75.900.183/0001-09	R\$-6.319,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

09 de abril de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

10 de abril de 2019

Ubatuba - Paraná, 10 de abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4339/2019

PREGÃO Nº 45/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de peças destinadas à manutenção do veículo Caminhão Ford Cargo Frota 141 da Secretaria de Serviços Urbanos.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

AUTO PEÇAS FURUKAWA LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.050.635/0001-03, com sede na AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1906, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº 3543-1912, e-mail thiagautopecasfurukawa@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-3.694,00 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais).

5. VIGÊNCIA

3 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 3169

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 511

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 01 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4339/2019

PREGÃO Nº 45/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de peças destinadas à manutenção do veículo Caminhão Ford Cargo Frota 141 da Secretaria de Serviços Urbanos.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1125 - ANO: XIV

39Pág(s)

WF DOS SANTOS AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 31.361.578/0001-05, com sede na AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1249, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná. Telefone nº 3543-5600, e-mail rsautopecas@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-3.974,83 (três mil novecentos setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos).

5. VIGÊNCIA

3 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 3169

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 511

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba – Paraná, 01 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº18/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4345/2019

1. OBJETO:

Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Jesus Menino para atendimento especializado voltado às pessoas com deficiência.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Jesus Menino - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 77.845.287/0001-85, situada na Avenida João Medeiros, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1569, e-mail apaeubirata@hotmail.com.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$- R\$-212.040,00 (duzentos e doze mil e quarenta reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 4975

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso: 494

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 meses.**7. FORO DE ELEIÇÃO:** Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba – Paraná, 28 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019

DISPENSA POR LIMITE N.º 23/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4351 /2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Manutenção da máquina de café expresso do Município.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

J N DE CAMARGO MANUTENÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.274.231/0001-68, situada na Rua Hilberto Peiter, 370, Bairro Parizotto, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 85.914-020, Telefone nº (45) 3252-7730 / (45) 9 9921-1211, e-mail adm01@camargocoffe.com.br / adm@camargocoffe.com.br.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$ 962,00.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 4892

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 4 meses.**7. FORO DE ELEIÇÃO:** Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba – Paraná, 27 de março de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4367/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação dos serviços de arrecadação da contribuição para custeio do serviço de Rede de Iluminação Pública pela COPEL.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A presente dispensa de licitação visa a contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. para repasse da contribuição para custeio de reparos e serviços de iluminação pública desta municipalidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Copel Distribuição S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06, situada na Rua Jose Izidoro Biazetto nº158, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81200-240.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

6. VIGÊNCIA:

60 meses, a contar da data do presente Termo, vencendo em 2024.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:1003

Despesa Orçamentária:5641

Categoria:449051020600

Descrição da Despesa: rede de iluminação pública

Fonte de Recurso: 507

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba, Paraná, 10 de abril de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

MARCIO DE SOUZA CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 257/2019

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem publicações